



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº: 107/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Resposta à Impugnação.

1. DOS FATOS.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço, que tem por objeto a Futuras e Eventuais contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento com comodato dos equipamentos (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas, rodovias e vias públicas, monitorada 24h por dia, com armazenamento em nuvem das imagens, no total de 12 (doze) câmera, de acordo Termo de Referência e Edital.

A referida impugnação foi interposta pela empresa SMARTCITY VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.160.450/0001-66, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados a seguir:

A Peticionante apresenta impugnação ao instrumento convocatório acerca da regra contida no item 6.1. C. I, III e IV do edital, que previu exigências abusivas, tais como as previstas no item 6 – C itens I, III e IV, in verbis:

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).

6.1 - O envelope Documentos de Habilitação deverá conter:

....

C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

I – Comprovante de registro ou inscrição do proponente no Órgão Competente, devidamente atualizado;

II - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante executado, ou estar executando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

III - Certidão de registro e quitação de Pessoa Jurídica no Conselho competente, do domicílio ou sede da licitante, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com formação da área, podendo ser engenheiro elétrico ou técnico em eletrotécnico devidamente credenciado junto ao Conselho competente, que será o responsável técnico pela execução dos serviços de vigilância eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

IV - Comprovação de vínculo do profissional detentor da capacidade técnica, a comprovação poderá ser realizada nas opções abaixo, conforme o caso:

a) Empregado: Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com as seguintes anotações: identificação do seu portador e páginas relativas ao contrato de trabalho) acompanhada de cópia da Ficha/Livro de Registro de Empregados ou por meio de contrato de prestação de serviços reconhecido em cartório em plena vigência.

b) Sócio: Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;

c) Diretor: Cópia do Requerimento de empresário ou Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada respectivamente ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima. (grifei)

A irresignação da Peticionante se fundamenta no fato de que ao manter o item acima colacionado no edital de abertura do certame, afasta a concorrência.

A Peticionante ainda apresenta pedido retificação do edital, retirando do edital os itens acima grifados

Diante disso, passo a análise dos fatos.

2. DOS FUNDAMENTOS.

Verificado no site do CREA-PR, <https://www.crea-pr.org.br/portaldeservicos/que-tipo-de-empresa-precisa-ter-o-registro-no-crea-pr/>, verifica-se que Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônica, não necessita de registro.

3. CONCLUSÃO.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela Peticionante para no mérito dar-lhe provimento, com base em todo o acima exposto.

Água Boa – MT, 16 de julho de 2021.


Marcos da Silva
Pregoeiro